



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

ZAQUEU TEIXEIRA
VICE-PREFEITO

RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

CLEIVERSON OLIVEIRA CHAGAS
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JEFFERSON DIAS DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTÍE
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

MARCELO SANTOS DE MATOS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETÁRIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LEONARDO CORREIA RABELLO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOÃO BATISTA THOMÉ BARRA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

JOSÉ APARÍCIO DONO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

MARCOS FELIPE SOUZA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito	2
Despachos do Prefeito	2
Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito	3
Atos do Secretário Municipal de Urbanismo	4
Atos do Conselho Municipal de Saúde de Queimados	4

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA
FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO
FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS
JACKSON DA SILVA COELHO
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUIZ FELIPP CASTELANO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR
PAULO BEZERRA RODRIGUES JR
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO VICTOR BONINI VIANNA
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 236 - Quarta-Feira, 17 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 2

Atos do Prefeito

ERRATA: PUBLICAÇÃO NO DOQ Nº 230/25, DE 09/12/2025, PARA QUE CONSTE:

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº. 2706/GAP/25. INTERROMPER por necessidade de serviço, o período concessivo de gozo das férias da servidora **CATERINE DE FIGUEIREDO DOS SANTOS**, matrícula nº 14232/01, Coordenador de Atividades Administrativas do Gabinete do Subsecretário - SEMAD, referente ao período: 09/12/2025 à 18/12/2025.

LEIA-SE: PORTARIA Nº. 2706/GAP/25. INTERROMPER por necessidade de serviço, o período concessivo de gozo das férias da servidora **CATERINE DE FIGUEIREDO DOS SANTOS**, matrícula nº 12493/01, Coordenador de Atividades Administrativas do Gabinete do Subsecretário - SEMAD, referente ao período: 09/12/2025 à 18/12/2025.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 22446/2022/32. Requerente: PADARIA CONFEITARIA E LANCHONETE CHARLENE'S LTDA. Assunto: Isenção de TVEL. Com base no parecer da assessoria Jurídica da secretaria de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 71/73 e do parecer do Secretário de Fazenda e Planejamento, às fls. 73, **ANULO** o ato administrativo publicado no DOQ nº 014/24 de 18 de janeiro de 2024, e **DEFIRO** o pedido de isenção da Taxa de Vistoria de Estabelecimento para o exercício de 2023, ao Requerente: **PADARIA CONFEITARIA E LANCHONETE CHARLENE'S LTDA**, na forma do art. 300-A parágrafo único do CTMQ, na inscrição mobiliária nº 323110.

Processo nº 22715/2022/32. Requerente: GOSTOSOURA DE QUEIMADOS COMÉRCIO DE DOCES E LANCHONETE. Assunto: Isenção de TVEL. Com base no parecer da assessoria Jurídica da secretaria de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 37/39 e do parecer do Secretário de Fazenda e Planejamento, às fls. 39, **ANULO** o ato administrativo publicado no DOQ nº 123/23 de 05 de julho de 2023, e **DEFIRO** o pedido de isenção da Taxa de Vistoria de Estabelecimento para o exercício de 2022, no processo nº 22635/2021/32, do exercício 2021 no processo nº 22368/2022/32 e do exercício 2023 no processo 22715/2022/32 ao Requerente: **GOSTOSOURA DE QUEIMADOS COMÉRCIO DE DOCES E LANCHONETE**, na forma do art. 300-A parágrafo único do CTMQ, na inscrição mobiliária nº 89201902.

Processo nº 22696/2022/32. Requerente: ERICMIR COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA. Assunto: Isenção de TVEL. Com base no parecer da assessoria Jurídica da secretaria de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 42/44 e do parecer do Secretário de Fazenda e Planejamento, às fls. 44, **ANULO** o ato administrativo publicado no DOQ nº 001/25 de 02 de janeiro de 2023, e **DEFIRO** o pedido de isenção da Taxa de Vistoria de Estabelecimento para os exercícios de 2022 e 2023, ao Requerente: **ERICMIR COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA**, na forma do art. 300-A parágrafo único do CTMQ, na inscrição mobiliária nº 8931011.

Processo nº 23738/2023/32. Requerente: LILIAN CORRÊA CARDOSO. Assunto: **Baixa da Inscrição.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 55/57, **DEFIRO** a Baixa da inscrição mobiliária nº **005962, 0005963, 0005964**, ao Requerente: **LILIAN CORRÊA CARDOSO** com base no art. 204, do CTMQ

Processo nº 22627/2023/32. Requerente: GEARA SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Assunto: Isenção de TVEL. Com base no parecer da assessoria Jurídica da secretaria de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 54/56 e do parecer do Secretário de Fazenda e Planejamento, às fls. 56, **ANULO** o ato administrativo publicado no DOQ nº 128/25 de 14 de julho de 2025, e **DEFIRO** o pedido de isenção da Taxa de Vistoria de Estabelecimento para o exercício de 2022, ao Requerente: **GEARA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, na forma do art. 300-A parágrafo único do CTMQ, na inscrição mobiliária nº 47443059000118.

Processo nº 23650/2023/32. Requerente: WMW RECICLAGEM LTDA. Assunto: Isenção de TVEL. Com base no parecer da assessoria Jurídica da secretaria de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 41/44 e do parecer do Secretário de Fazenda e Planejamento, às fls. 44, **ANULO** o ato administrativo publicado no DOQ nº 105/24 de 07 de junho de 2024, e **DEFIRO** o pedido de isenção da Taxa de Vistoria de Estabelecimento para o exercício de 2024, no processo nº 23650/2023/32 e no exercício 2023 no processo nº 22972/2022/32 ao Requerente: **WMW RECICLAGEM LTDA**, na forma do art. 77 e 85, do CTMQ, na inscrição mobiliária nº 33531814000292.

Processo nº 20225/2022/32. Requerente: VERÔNICA DO NASCIMENTO LIMA. Assunto: Isenção de IPTU. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 43, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU, na forma do artigo 5º da Lei Complementar 014/2000, ao Requerente: **VERÔNICA DO NASCIMENTO LIMA**, na inscrição imobiliária nº 0099050.

Processo nº 4278/2011/02. Requerente: Cássio Oliveira Mendonça. Assunto: **Restituição e Compensação.** Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 65/68, **DEFIRO** o pedido de compensação dos créditos tributários na Inscrição Imobiliária nº **0104011**, no valor de **105,5543 UFIRQ's**, com fulcro nos arts. 61 e 66, do Código Tributário do Município de Queimados - CTMQ.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 236 - Quarta-Feira, 17 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 3

Processo nº 20051/2023/32. Requerente: Geci Bezerra dos Santos Nunes. Assunto: Restituição e Compensação. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 33/35, DEFIRO o pedido de compensação dos créditos tributários na Inscrição Imobiliária n.º **0011417**, no valor de **R\$ 868,44**, com fulcro nos arts. 61 e 66, do Código Tributário do Município de Queimados - CTMQ.

Processo nº 20902/2023/32. Requerente: Maria Rodrigues Pereira. Assunto: Restituição e Compensação. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 69/71, DEFIRO o pedido de compensação dos créditos tributários na Inscrição Imobiliária n.º **0079139**, no valor de **29,1495 UFIRQ's**, com fulcro nos arts. 61 e 66, do Código Tributário do Município de Queimados - CTMQ.

Processo nº 22363/2020/32. Requerente: JF DE FRANCA RESTAURANTE. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2021. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 39/40, INDEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício 2021, na inscrição mobiliária nº **8929861**, ao Requerente **JF DE FRANCA RESTAURANTE**, com base no disposto no art. 85, inciso III do CTMQ.

Processo nº 23676/2023/32. Requerente: LANCHONETE ENVIDA RIO. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2024. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 31, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 46/47. **DEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício 2024, na inscrição mobiliária nº **88202049**, ao Requerente: **LANCHONETE ENVIDA RIO**, com base no disposto no art. 300-A Parágrafo único do CTMQ.

Processo nº 22312/2022/32. Requerente: LCS MATERIAIS – EQUIPAMENTOS. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria. 2023. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 58/59, INDEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício 2023, na inscrição mobiliária nº **88202027**, ao Requerente: **LCS MATERIAIS – EQUIPAMENTOS**, com base no disposto no art. 85, inciso III do CTMQ.

Processo nº 5883/2023/03. Com base na manifestação da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 181, **RETIFICO** a decisão de fls.179, publicado no DOQ nº 224, do dia 28/11/2025, e aplico à indiciada **MICHELLE FERREIRA ALVES**, matrícula nº 15933/01, a pena de **DEMISSÃO** do cargo de Orientador Educacional, por acumulação ilícita de cargo, com base no art.141, XII, da Lei 1060/11, a contar de **19/01/2026**.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

Portaria Nº.:068/SEMUTTRAN/2025, de 17 de dezembro de 2025.

**“CRIA OS PONTOS DE INTERDIÇÃO DE VIA REFERENTE AO EVENTO
PROGRAMA PREFEITURA NA RUA E RJ PARA TODOS.”**

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade REFERENTE ao fechamento de via para realização do evento Programa Prefeitura na Rua Antônio Farias e RJ Para Todos, bairro Inconfidência.

Art. 1º. Ficam interditadas todos os pontos descritos no anexo I à partir das 06h até às 13h do dia 18/12/2025.

Art. 2º. Desvios, pontos de bloqueio e observações estão descritos no mapa de circulação viária no anexo II.

Art. 3º. Essa **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LEONARDO CORREIA RABELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
MAT. 14339/01

ANEXO I
VIA INTERDIDADA

- **RUA ANTÔNIO FARIAS (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA GUAICURUS DA SILVA E RUA ANA NÓBREGA).**

ANEXO II
MAPA DE CIRCULAÇÃO VIÁRIA (DESVIOS)

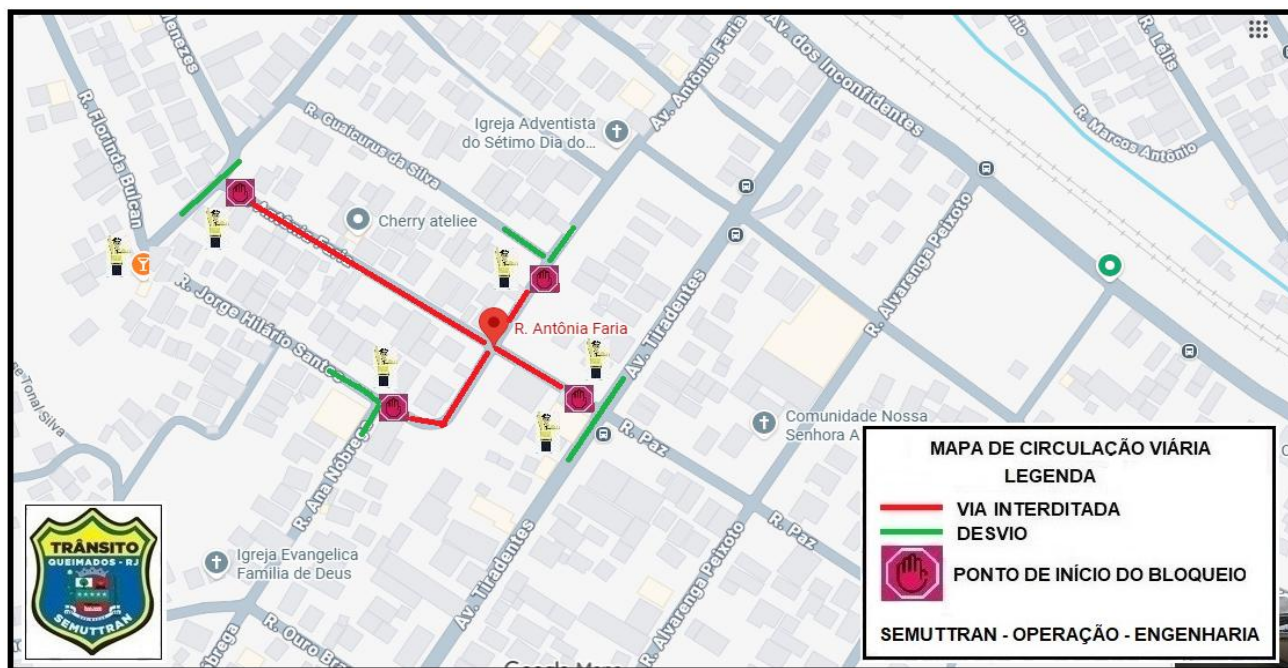
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 236 - Quarta-Feira, 17 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 4



Atos do Secretário Municipal de Urbanismo

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 132/SEMUR/2025. TORNAR PÚBLICO a CERTIDÃO DE EDIFICAÇÃO Nº. 245/2025, o imóvel destinado à **MITRA DIOCESE DE NOVA IGUAÇU**, erigido em 3 (três), de área total construída de 877,58m², situado na Praça Nossa Senhora da Conceição, esquina com a Rua Vereador Marinho Hemetério Oliveira; e com a Avenida Irmãos Guinle, Município de Queimados - RJ. Emitido em 16 de Dezembro de 2025, através do processo de n.º **5118/2025-E** em nome do requerente.

PORTARIA Nº. 133/SEMUR/2025. TORNAR PÚBLICO a ALVARÁ DE REFORMA SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA Nº. 058/2025, o imóvel destinado à **MITRA DIOCESE DE NOVA IGUAÇU**, erigido em 3 (três), de área total construída de 428,23m², situado na Praça Nossa Senhora da Conceição, esquina com a Rua Vereador Marinho Hemetério Oliveira; e com a Avenida Irmãos Guinle, Município de Queimados - RJ. Emitido em 16 de Dezembro de 2025, através do processo de n.º **5118/2025-E** em nome do requerente.

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTÍE
Secretário Municipal de Urbanismo
Mat.: 15400/02

Atos do Conselho Municipal de Saúde de Queimados

RESOLUÇÃO Nº275/COMSAQ/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 8.142 de 27 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 1.331/16, de 09 de novembro de 2016 em Reunião Ordinária realizada em 27/11/2025, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, Av. Vereador Marinho Hemetério de Oliveira nº1.170 - Centro, Queimados/RJ, com base na decisão da Plenária decide:

Considerando os Artigos nº 196º, nº 197º, nº198º, nº199 e nº 200 da CRFB, que garante o Direito à Saúde igualitário e universal de Todos e Todas e dever do Estado e a participação da Comunidade na fiscalização e controle e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 1.331/16, de 09 de novembro de 2016, que revoga a Lei nº 828 de 09 de janeiro de 2007;

Considerando a Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que determina e define as diretrizes de funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Resolve:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 236 - Quarta-Feira, 17 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 5

Art.1º: Conforme apresentação realizada em Reunião Ordinária, o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Queimados aprovou a Pactuação dos Indicadores Bipartite do ano de 2026.

Art.2º: A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Janaina Barão de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Fica Homologada conforme Decreto Nº 2.482, de 10 de março de 2020, a RESOLUÇÃO nº 272/COMSAQ/2025 de 17 de dezembro de 2025.

Maria Betania Pessoa de Paiva
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 9491/94